

Corlo André Sousse Almerd AUTORIZAÇÃO N.º 051/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ. 07.602.404/0001-02, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 01 (um) indivíduo arbóreo, situado na Av. André Araújo, nº 1422 - Bairro Petrópolis, no município de Manaus/AM, objeto da Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 056/2024, conforme solicitação efetuada por meio do Processo 01.01.025103.007756-2022-50.

Relação do indivíduo arbóreo solicitados para corte

Nome Comum	Nome Científico	Nº de indivíduos	Volume (st)
Mangueira	Mangifera indica	01	3,726
Total Geral	105	01	3,726

- 1. Fica autorizada a retirada de 01 (um) indivíduo arbóreo, listado em Anexo, para a realização de obras e serviços de engenharia para reforma, adequação e ampliação do Centro Integrado de Comando e Controle CICC, localizado no município de Manaus.
- 2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
- 3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
- 4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Validade: 365 dias

Manaus.

3 0 ABR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br twitter.com/lpaamAM1 instagram.com/@ipaamam facebook.com/@ipaamAM gabinete@ipaam.am.gov.br Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731 Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

IPAAM